

O ACERVO DA LAJE: UMA POSSIBILIDADE MULTICULTURAL DE EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS

Adenilma Santana*
Márcia Costa Misi**

RESUMO

Este artigo versa sobre uma interlocução entre multiculturalismo e Educação em Direitos Humanos possibilitado através de uma pesquisa participante e estudos documentais sobre o Acervo da Laje. Dialoga acerca da possibilidade multicultural de educação em direitos humanos e resgate artístico e cultural por meio de uma experiência que reúne obras de artes e produções culturais de “artistas invisibilizados” do subúrbio ferroviário de Salvador. Com o intuito de subsidiar a discussão ora almejada, os diálogos estabelecidos com Candau (2012), Walsh (2009), Santos (2001) e Freire (1996) se mostraram de suma relevância para a produção reflexiva deste artigo.

Palavras-chave: Acervo da Laje. Multiculturalismo e Educação em Direitos Humanos.

ABSTRACT

This article deals with an interlocution between multiculturalism and Human Rights Education made possible through a participatory research and documentary studies on the Collection of Laje. The discussion on possibility of a multicultural education in human rights was based on an experience that brought together various works of arts and cultural productions of “Invisibilized artists” from tan area of Salvador known as subúrbio ferroviário. In order to support the discussion now envisaged, this research established dialogues with Candau), Walsh, Santos and Freire).

Keywords: Laje Collection; Multiculturalism and Human Rights Education.

* Pedagoga pela Universidade do Estado do Bahia, Especialista em Psicopedagogia, Bacharela em Direito, Especialista em Direitos Humanos pela UFBA – Universidade Federal da Bahia, Mestra em Educação e Contemporaneidade pelo PPGEDUC/UNEB. santanaadv01@hotmail.com

** Professora colaboradora do Curso de Especialização em Direitos Humanos e Contemporaneidade da UFBA – Universidade Federal da Bahia, Professora da UEFS - Universidade Estadual de Feira de Santana, Doutoranda do Programa de Pós-Graduação em Direito da UFBA. marciamisi@gmail.com

INTRODUÇÃO

O estudo em tela aborda a experiência do Acervo da Laje, local de resgate das histórias e memórias do Subúrbio Ferroviário de Salvador. Esta pesquisa buscou compreender como este espaço dialoga com as possibilidades da educação em direitos humanos através de uma abordagem fundada no encontro da população do Subúrbio com as realidades artísticas e culturais de seu território.

O interesse em compreender o potencial do Acervo da Laje a partir da perspectiva dos direitos humanos é resultado da sensibilidade percebida no fazer do pesquisador José Eduardo Ferreira Santos, que reconhece a importância da interlocução entre o trabalho artístico e cultural na construção e condução deste acervo. Trata-se de uma experiência que demonstra as possibilidades de uma abordagem multicultural na educação em direitos humanos. Aparece, portanto, nesse cenário, a preocupação com uma educação humanizada, atrelada à inquietação de como a sociedade pode contribuir com uma formação que valorize as múltiplas manifestações culturais, sem hierarquizá-las.

Este estudo adotou a abordagem

qualitativa de reflexão, tendo como método a análise documental sobre o Acervo da Laje, a observação participante e revisão bibliográfica de teóricos que apresentam elementos fundantes para a discussão sobre a temática em tela.

Dentro dessa perspectiva dialógica, as considerações desse artigo se reservam a não propor respostas objetivas sobre o que é aqui discutido, mas suscitar reflexões novas sobre um território, muitas vezes, estigmatizado pelo preconceito, mas que reserva uma coleção de histórias e memórias. Busca também possibilitar olhares para o trabalho de sensibilidade comunitária desenvolvido pelo Acervo e alertar como exemplos desse tipo podem contribuir para uma postura crítico-reflexiva da população acerca da sua realidade, contribuindo para a efetivação de direitos assegurados pela Constituição de 1988.

1 MULTICULTURALISMO E EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS

Na sociedade contemporânea, marcada por encontros entre relativismos culturais, que evidenciam a afirmação de identidades locais, e o florescimento de uma cultura global, estamos em contato com diferentes espaços de sociabilidade.

Nesse quadro de desencontros e desafios, a universalidade funciona como recurso político para a definição de uma pauta capaz de levar em frente ações de direitos humanos que afetam a humanidade como um todo. Trata-se, pois, de uma universalidade que se opõe à exclusão e ao estranhamento, que denuncia o fechamento das sociedades em torno de valores que distingue e isola pelo tratamento desigual.

Alguns teóricos, como Herrera Flores (2010) e Ramón Grosfoguel (2016), defendem a universalidade atribuída aos direitos humanos, ao mesmo tempo em que rompem com a epistemologia ocidental dominante. Assim, consideram que o caráter universal dos direitos humano não nega as diferenças inerentes à diversidade da existência humana e suas múltiplas possibilidades de manifestação concreta/histórica, constituindo até mesmo identidades particulares ou comunitárias. Ao contrário, reconhecem que existem elementos valorativos comuns que podem ser compartilhados por toda a humanidade, seja individual ou coletivamente, a ponto de configurar a diferença também como um valor universalizável.

Existe também a concepção do

multiculturalismo, expressa na célebre frase de Boaventura de Sousa Santos (1997, p. 30) “as pessoas e os grupos sociais têm o direito a ser iguais quando a diferença os inferioriza, e o direito a ser diferentes quando a igualdade os descaracteriza.” O Multiculturalismo, portanto, nos apresenta uma concepção emancipatória de direitos humanos que traz, entre outros aspectos, a valorização da hermenêutica diatópica como instrumento para dialogar sobre direitos humanos com as mais diferentes culturas (Santos, 1997). Boaventura Santos, portanto, valoriza a hermenêutica diatópica como um intermédio mínimo para a compreensão de que cada nação possui suas próprias normas culturais que se propagam no agir do seu povo e, como tais, são refletidas na concepção de dignidade humana e, por conseguinte, de direitos humanos. Desse modo, busca a harmonização entre as diferenças culturais, com fins de estabelecer o mínimo possível de normatização dos direitos humanos, respeitando a diversidade cultural.

Bebendo das concepções pluralistas de sujeito, sociedade e de direitos, o multiculturalismo sustenta a convivência pacífica em um país, região ou local, entre diferentes culturas e

tradições. Diante de uma mescla de visões de vida e valores, uma perspectiva multicultural e pluralista aceita a diversidade de pensamentos sobre um mesmo tema, rejeitando o pensamento único.

Diante da crescente afirmação do direito à diferença, a ideia de diversidade tornou-se significativa para que grupos e indivíduos reafirmem seus particularismos locais e suas identidades étnicas, raciais, culturais ou religiosas. Serve para chamar a atenção dos organismos internacionais sobre atributos da globalização que não são apenas socioeconômicos e tecnológicos, mas atentam contra as especificidades culturais.

Stuart Hall (2006) em seus escritos, nos ajuda a pensar delicadamente as identidades contemporâneas e como urge trazer essas reflexões para o campo da Educação e da prática educativa. Pretende compreender os processos atribuídos pelo sujeito a si próprio, percebendo como tais significações implicam também na dinâmica estrutural da sociedade.

A identidade cultural na pós-modernidade” nos permite aprofundar o conceito de identidade, de uma possível "crise de identidade" vista como parte de um processo mais amplo de

mudança das identidades modernas. A fragmentação dessas identidades está dando origem à perda do “sentido de si” pelo ser humano, podendo ser denominada também de “descentração do sujeito. (Hall, 2006. P. 26)

Falar de prática pedagógica numa possível pós-modernidade, faz remeter ao ato educativo que pode trazer prenúncios de reflexão acerca da realidade. Na concepção de Paulo Freire (2015) a prática pedagógica é uma constante construção, já que para ele, o ser humano é um ser inconcluso, sua prática na educação tem como cerne principal o diálogo, única alternativa ao autoritarismo do professor que oprime seus educandos. Para Freire (2015, p.109), o diálogo é uma questão existencial; através dele cria-se a solidariedade entre o refletir e o agir conforme externaliza:

[...] o diálogo é uma exigência existencial. E, se ele é o encontro em que se solidarizam o refletir e o agir de seus sujeitos endereçados ao mundo a ser transformado e humanizado, não pode reduzir-se a um ato de depositar ideias de um sujeito no outro, nem tão pouco tornar-se simples troca de ideias a serem consumidas pelos permutantes.

Como educador, ele expressa em diversas obras, como “A Pedagogia do Oprimido”, que a prática na educação deve ser conduzida com o diálogo, para

que se tenha espaço para a democracia. Só assim a educação pode ser libertária no sentido de assegurar ao educando a possibilidade de se inventar e reinventar-se no mundo.

A perspectiva de Paulo Freire é bastante inovadora frente a educação tradicional, pois toda construção é realizada com o educador auxiliando seu educando na elaboração da sua própria aprendizagem. Além de se constituir em uma proposta democrática, libertária e humanitária, é atual, pois, de certa forma, se alinha aos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODM), delineados pelas Nações Unidas em 2000 para serem alcançados até 2015. Neste documento, o objetivo 4 preconiza: “assegurar educação inclusiva e equitativa e de qualidade e promover oportunidade de aprendizagem ao longo da vida para todos.”

Ao contemplar o diálogo, respeita e permite que o educando se manifeste nas suas variadas formas de saber, sem que ocorra a castração do seu falar, do seu modo de ser e viver. Pensar numa educação inclusiva significa acolher as diferenças, pois ao tempo em que todos são unos na dignidade humana, se distinguem no que tange às condições sociais, históricas, culturais, e, em alguns

casos, biológicas, neurológicas e intelectuais. A luta pela desconstrução das desigualdades é árdua e polarizada, seja no âmbito da educação, da cultura, da saúde ou do direito.

O que estou querendo trabalhar e, ao mesmo tempo, desconstruir a padronização e lutar contra todas as formas de desigualdade presentes na nossa sociedade. Nem padronização, nem desigualdade. A igualdade que quero construir assume o reconhecimento de direitos básicos de todos. No entanto, esses todos não são padronizados, não são os “mesmos”. Devem ter as suas diferenças reconhecidas como elemento de construção da igualdade. (CANDAUI, p.239)

Tratando sobre a educação em direitos humanos pode-se compreender que esta perspectiva compreende que as lógicas educativas permeiam as características de inclusão e garantismo de direitos dos grupos mais vulneráveis.

Não se trata de momentos pontuais, mas da capacidade de desenvolver projetos que suponham uma dinâmica sistemática de diálogo e construção conjunta entre diferentes pessoas e/ou grupos de diversas procedências sociais, étnicas, religiosas, culturais, etc. Também estamos chamados a favorecer processos de “empoderamento”, tendo como ponto de partida liberar a possibilidade, o poder, a potência que cada pessoa, cada aluno, cada aluna tem para que possa ser sujeito de sua vida e ator social. O “empoderamento” tem também

uma dimensão coletiva, apoia grupos sociais minoritários, discriminados, marginalizados, etc., favorecendo sua organização e participação ativa em movimentos da sociedade civil. (CANDAUI, p.245)

O multiculturalismo pautado na educação em direitos humanos funda-se na perspectiva de pensar o contexto educativo como solo fértil para a reflexão acerca das garantias dos direitos dos vários grupos culturais presentes numa sociedade. A preocupação com o reconhecimento das diversidades, e a afirmação de ações governamentais em prol dos cidadãos mais vulneráveis, ganhou força nas últimas décadas¹,

A partir dos anos 90 existe na América Latina uma nova atenção à diversidade étnico-cultural, uma atenção que parte dos reconhecimentos jurídicos e de uma necessidade cada vez maior de promover relações positivas entre distintos grupos culturais, de confrontar a discriminação, o racismo e a exclusão, de formar cidadãos conscientes das diferenças e capazes de trabalhar conjuntamente no desenvolvimento do país e na construção de uma sociedade justa, equitativa, igualitária e plural (WALSH, 2009, p. 02).

Conforme afirma Walsh (2009), o apoio conjunto para a promoção de ações

¹ Apesar de, atualmente depararmos-nos com o fortalecimento de ideologias políticas que apregoam de um retrocesso a esta garantia de direitos.

afirmativas em prol das diversidades, torna-se fundamental para o reconhecimento e respeito à pluralidade dos vários grupos sociais.

Nota-se que a partir dos anos 2000 algumas políticas públicas voltadas para a diminuição das desigualdades entre os grupos sociais foram iniciadas no Brasil. Algumas dessas iniciativas tiveram o cunho de oportunizar às minorias a efetivação dos seus direitos, mas ainda há muito o que se fazer. Isso porque, se o século XX foi o século do reconhecimento desses direitos o século XXI é o tempo de concretizá-los (BOBBIO, 1992, p. 42).

Com o advento da CF de 1988 algumas reformas legais e estruturais da defesa dos direitos humanos no Brasil foram aprovadas gradativamente. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) é um exemplo disso, ao pavimentar o caminho para a efetivação de direitos educacionais até então não regulamentados.

Outro avanço foi o Programa Nacional de Direitos Humanos (PNDH), elaborado pela primeira vez em 1996 para atender à diminuição das graves violações aos direitos humanos dos povos do campo, das prisões e da violência institucional urbana. Em 2009 foi editada sua terceira versão, mais ampla e afinada

com a transversalidade e multiculturalidade dos direitos humanos

Ainda com o objetivo de promover a efetivação dos direitos humanos, foi aprovado em 2006 o Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos (PNEDH) como política pública que se propõe a consolidar um projeto de sociedade que preze pelos princípios da democracia, da cidadania e da justiça social. Esta propositura emerge como instrumento para guiar a construção de uma cultura de direitos humanos apoiada nos valores de solidariedade, respeito e diversidade.

A educação em direitos humanos, ao longo de todo o processo de redemocratização e de fortalecimento do regime democrático, tem buscado contribuir para dar sustentação às ações de promoção, proteção e defesa dos direitos humanos, e de reparação das violações. A consciência sobre os direitos individuais, coletivos e difusos tem sido possível devido ao conjunto de ações de educação desenvolvidas, nessa perspectiva, pelos atores sociais e pelos(as) agentes institucionais que incorporaram a promoção dos direitos humanos como princípio e diretriz. (BRASÍLIA, 2007, p. 12).

O PNEDH em seus objetivos gerais frisa a imperiosa necessidade de se estabelecer linhas gerais de ação que priorizem o fortalecimento do Estado

Democrático de Direito, propondo uma interdisciplinaridade e transversalidade da educação em direitos humanos, através de políticas públicas que promovam uma cultura de estudo e reflexão dos direitos humanos.

Esses objetivos se mostram pertinentes nos dias atuais, pois a democracia no Brasil experimenta tempos difíceis. Diante do retrocesso de direitos historicamente conquistados, urge uma reação em prol da conservação das liberdades e do reconhecimento dos direitos humanos como paradigma norteador dos sistemas de ensino e demais setores organizacionais da sociedade.

O ser humano precisa voltar a sentir empatia pelo outro, a desejar o encontro e a se “fazer presente de forma construtiva” (COSTA, 1991). Essa presença fortalece as relações e empodera o sujeito para lutar pela garantia e efetivação dos seus direitos, por meio do exercício da cidadania crítica nos vários territórios, sempre norteadada por uma concepção multiculturalista dos direitos humanos.

A educação em direitos humanos se apresenta também como um desafio epistemológico do diálogo com a práxis da descolonização do saber. Uma tarefa

de trabalhar com o conceito de sujeitos de direito acompanhado do conceito de sujeitos de conhecimento “que envolve o processo de ensino e aprendizagem recíprocos entre os diferentes saberes” (SOUSA JUNIOR, 2015, p. 226).

O Acervo da Laje se encontra, portanto, neste contexto de análise, ao se mostrar como um espaço marcado pelas iniciativas inovadoras de efetivação de direitos com a comunidade do seu entorno, propiciando experiências de contínuo diálogo artístico e valorização das mais diversas culturas, conforme será discorrido a seguir.

2. ACERVO DA LAJE: UMA EXPERIÊNCIA DE EDUCAÇÃO MULTICULTURAL PARA A EFETIVAÇÃO DE DIREITOS HUMANOS

O Acervo da Laje, localizado no bairro de São João do Cabrito / Plataforma, é uma iniciativa do mestre em psicologia, pedagogo e pesquisador cultural, José Eduardo, que reúne uma extensa biblioteca e várias peças criadas por artistas do Subúrbio Ferroviário de Salvador.

Nascido e criado no Subúrbio Ferroviário de Salvador, José Eduardo, juntamente com o fotógrafo Marco Illuminati, como desdobramento da

pesquisa “A arte invisível dos trabalhadores da beleza das periferias de Salvador”, começou a garimpar junto a vizinhos e amigos obras de arte dos chamados “artistas invisibilizados” da região. Com a intenção de dar visibilidade a esses artistas, ele formou o que é hoje o Acervo da Laje.

Desse modo, desenvolveu em 2010 o projeto de tornar público a coleção que conseguiu formar através de doações e aquisições próprias, que engloba de livros raros às obras de artistas baianos do subúrbio. O seu propósito é mostrar a todos a riqueza, beleza e importância da cultura local, dos artistas da terra, além de disponibilizar acesso a bibliografias raras, discografia diversa e muito conforto. Com isso, pretende também desconstruir a visão negativa que a maioria da população soteropolitana tem do subúrbio e tornar público o conhecimento sobre produção local.

Esse espaço se materializou em 2011, apesar de já ter sido amadurecido ao longo de 15 (quinze) anos de pesquisa de José Eduardo. O contexto pode assim ser definido, segundo os documentos pesquisados:

a) Recuperação da memória ancestral e artística do SFS - Subúrbio Ferroviário de Salvador e de seus artistas;

b) Encontro das pessoas com a arte e a cultura produzida no SFS, quebrando os estereótipos de exclusão, pobreza e negação ou mesmo de privação do belo;

c) Aprendizado da questão de que o belo está onde o humano se encontra;

d) Quebra da invisibilidade da história do subúrbio ferroviário de Salvador, devolvendo-o à Cidade da Bahia, pertencendo a Ela, com direito à visibilidade de obras e artistas que foram esquecidos por fatores mercadológicos, sociais e culturais;

e) Documentação da memória do subúrbio e de Novos Alagados através de fotografias, negativos, jornais, livros raros, publicações, DVDs, CDs, entrevistas, documentários, enfim, toda a produção existente sobre a região e seus moradores;

f) Superação da invisibilidade do subúrbio e de seus artistas e moradores, sem reducionismos;

g) Diálogo com a sociedade civil, academia, agentes culturais da Bahia, Brasil e do mundo.

O diálogo estabelecido pelo Acervo da Laje se perfaz de vida. Vidas já vividas, vidas ainda pulsantes e vidas que ainda estão por vir.

Conforme a observação participante e a análise dos documentos sobre este espaço, percebe-se que se encontra ali um resgate das histórias e memórias do Subúrbio Ferroviário de Salvador, reunindo obras de artes, livros, peças criadas por artistas do Subúrbio, pinturas, esculturas, objetos pertencentes à história local encontrados ao longo do tempo ou resgatados por seu curador, vizinhos e amigos.

O diálogo intencional desse acervo, representado na pessoa do seu curador, José Eduardo Ferreira Santos, e de todos os elementos artísticos ali reunidos, é estabelecido no sentido de alcançar as pessoas em contextos de vulnerabilidade social. Um público em constante crescimento nas periferias de grandes cidades como Salvador.

O Acervo da Laje é assim denominado por se localizar exposto, exatamente na laje de uma casa do subúrbio de Salvador, se caracterizando como um espaço que reúne riqueza, beleza, memórias, simplicidade e sensibilidade artística e humana. Sensibilidade artística porque privilegia os simples detalhes de uma obra de arte, enxergando nela as suas mais ricas nuances e performances. Humana porque consegue transparecer a intencionalidade

de uma preocupação com o ser humano, artista invisível da periferia, jovem em vulnerabilidade social, aluno da escola pública, enfim, preocupação voltada para uma humanidade que, por vezes, encontra-se esquecida pelo senso comum.

A iniciativa social desse acervo também merece destaque em razão de se concretizar como uma proposta de reconstrução das simbologias desse território, devolvendo a dignidade, muitas vezes, relativizada pela negação de direitos, através da valorização da arte e da cultura local.

Também como resultado desta pesquisa, verificamos que o Acervo da Laje tem um conteúdo simbólico muito forte, voltado para a erradicação do preconceito e da visão distorcida da população vulnerável dessa região soteropolitana. A função simbólica desse espaço é de inserir a periferia na história da cidade de Salvador, uma história sempre relegada.

Essa construção negativa acerca do Subúrbio exclui o potencial criativo das pessoas, que, na maioria das vezes, são sujeitos que provocam os saberes sobre este território, possibilitando recontar a história da Bahia, ainda repleta de lacunas. O acervo proporciona, portanto, pensar este território como parte

importante que integra a cidade de Salvador e oportuniza um plano das elaborações humanas acerca desse espaço ao qual pertencem.

A partir dos diálogos embasados, apaixonados e inquietantes, travados ao longo dos estudos sobre o subúrbio de Salvador, foi possível vislumbrar que a problematização desta temática é necessária. Nesse percurso, é sempre importante lembrar dos ensinamentos de Freire (1996, p. 30) quando da sua louvável esperança na transformação da realidade social posta:

Gosto de ser homem, de ser gente, porque sei que a minha passagem pelo mundo não é predeterminada, preestabelecida. Que o meu “destino” não é um dado, mas algo que precisa ser feito e de cuja responsabilidade não posso me eximir. Gosto de ser gente, porque a histórica em que me faço e de cuja feitura tomo parte é um tempo de possibilidades e não de determinismos. Daí que insista tanto na problematização do futuro e recuse sua inexorabilidade.

Desse modo, esta pesquisa partiu da necessidade de analisar as novas possibilidades de uma educação em direitos humanos para a população dessa periferia que, na maioria das vezes, é invisibilizada, ou notada apenas pelos aspectos negativos que marcam o espaço onde reside. Para tanto, invoca-se o que

Giddens (1991) denomina de "monitoração reflexiva da ação" como fundamento na busca da construção de uma sociedade com mais critérios de humanização e respeito a todas as formas de direitos.

As belezas produzidas nesta periferia de Salvador são tão intensas quanto a própria dinâmica da comunidade, que passa por dificuldades semelhantes às demais espalhadas por todo o Brasil. A invisibilidade de tudo que se tem e produz nas periferias (artes, centros culturais, poesias, músicas), não ocorre por acaso. Ela é fruto da exclusão sociocultural e da herança colonial que atravessa a história brasileira e, infelizmente, perdura até os dias atuais. Impossível não concordar com o professor fundador do Acervo José Eduardo Ferreira Santos (2012), que não olhar para este Subúrbio tão cheio de alegrias, histórias e memórias, não é uma ação ingênua. Nela está presente a pouca intencionalidade da mídia, dos poderes públicos e demais poderes institucionalizados de mostrar a riqueza existente por trás das grandes dificuldades vividas pela população periférica.

Escondidas, muitas vezes, atrás das ruínas, estão muitas relíquias, elementos

que compõem a história do povo soteropolitano, parte da história da colonização brasileira. As várias igrejas antigas existentes neste roteiro são exemplos de uma historicidade pouco difundida e com poucos registros. O Parque São Bartolomeu agrega uma série desses componentes históricos do Subúrbio. Desde as memórias dos terreiros de candomblé, as cachoeiras e suas histórias ligadas aos orixás, até as várias arquiteturas, já em ruínas, ao redor deste parque, se perfazem em ricas revelações de uma cidade e de um povo que tem coisas pra contar. A Capela de Nossa Senhora da Escada, do século XVII, os casarões de Aratu, as ruínas da Fábrica de Tecido São Braz, os contos acerca das várias propriedades da família Martins Catharino, o Centro Cultural de Plataforma, as belezas naturais suburbanas poderiam ganhar mais vida, se fossem vistas com mais olhos de encantos e cuidado.

No Subúrbio Ferroviário de Salvador há uma significativa quantidade de ruínas e relíquias que precisam ser conhecidas. De Pirajá/São Bartolomeu a Paripe e São Tomé há algumas preciosidades para visitar e se debruçar por um instante nestes recantos onde a história adormece e ao mesmo tempo continua viva. Eu não me canso de visitar as relíquias e as ruínas do Subúrbio

Ferrovário de Salvador, porque elas contam uma história que muitos não sabem e vivem como se aqui não existisse uma memória ancestral que está se perdendo e precisam necessariamente ser conhecidas. (SANTOS, 2012, p.08)

Inegáveis, as construções reflexivas que essas riquezas naturais e artísticas podem propiciar a uma população. E, por tomar esses constructos como possibilidades novas de geração de direitos, o Acervo da Laje caminha no sentido de produzir condições que gerem discussões sobre os direitos humanos para os participantes dos projetos desenvolvidos neste espaço. Como notava o líder marxista italiano, Gramsci (1982), a visão dialética precisa alargar o foco do direito, abrangendo as pressões coletivas (e até as normas não-estatais de classe e grupos espoliados e oprimidos) que emergem na sociedade civil.

Para refutarmos as ideologias coloniais e do capital, precisamos nos apropriar de alternativas novas que questionem o poder estabelecido e lutem para inverter a ordem da dominação de classe. Usar a conscientização e reflexão crítica a partir das contradições do próprio meio social são contribuições revolucionárias do Acervo da Laje. É uma inovadora proposta para a divulgação de novas opções de definir o direito e suas

potencialidades jurídicas e sociais.

O Acervo se caracteriza, portanto, como o conjunto de memórias culturais que proporciona olhares diferentes e orgulhosos acerca de um território, muitas vezes, estigmatizado, como bem assevera o seu fundador Eduardo Ferreira dos Santos (2012):

Além de ser para todos, o Acervo da Laje, por exemplo, é para aqueles que, como eu, se espantam cada vez que chegam lá. É uma comoção geral, pois estamos diante de algo único, sem par e também podemos fazer o que em nenhum museu se faz; podemos interagir com as obras: tocá-las, sentir o cheiro da madeira das máscaras, tocar e ver as cores dos peixes, pegar nas mãos as cerâmicas e palhas, brincar com os brinquedos, fazer a experiência sensorial, e tudo isso “não tem preço”. (SANTOS, 2012, p. 02)

Como pesquisador sempre quis contribuir para a melhoria da realidade do local onde nasci e habito, por isso me apaixonei pela sua memória desde cedo, pois entendi que se eu nasci no Subúrbio Ferroviário de Salvador, é porque ali eu tinha e tenho uma tarefa, ou várias tarefas que vou levando pela vida afora. (SANTOS, 2012, p. 03)

Ver as crianças, jovens e adultos se admirando com o belo é uma experiência muito intensa, que pode construir novas possibilidades de inserção da pessoa neste mundo, significando trajetórias e histórias de vida, pois a beleza tem essa função, dentre outras, conforme indica a filósofa francesa Simone Weil (1993). Neste sentido, estudar o SFS

através da beleza de seus artistas é uma novidade e é uma tarefa que ganha sentido por recuperar o passado, amar o presente e construir o futuro. (SANTOS, 2012, p. 03)

Ainda caracterizando o Acervo da Laje, este espaço desenvolve a Oficina Ocupa Lajes, que se materializa na circulação e democratização das artes visuais da cidade de Salvador. Este projeto se apresenta em diversas lajes desta capita baiana, desde 2016, realizando oficinas de máscaras, grafite, oficina de pintura em tela, mosaico, xilogravura, fotografia digital, arte em metal e em madeira dentre outras.

Também no ano de 2016, o Acervo realizou a oficina Memórias Afetivas do Subúrbio Ferroviário, contando com exposição de pinturas, objetos antigos e fotografias que hoje fazem parte do acervo fixo deste museu.

Desse modo, a ênfase dada ao conhecimento difundido no Acervo da Laje se pauta no reconhecimento e afirmação dos direitos à memória e ao respeito às diferenças, pilares fundantes desta experiência.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A perspectiva multicultural de direitos também se perfaz na ordem

infraconstitucional com as legislações que, aos poucos, surgem no contexto histórico a partir da CF de 88. Esse caráter cumulativo, multidimensional e transversal dos direitos fundamentais preza por uma exigência estatal em fazer valer o que está contido na Constituição de 1988.

Entretanto, a disputa em curso pela implantação da denominada “política neoliberal”, que abertamente mitiga os direitos fundamentais, impõe o desafio da busca pela manutenção desses direitos. Esse cenário é preocupante e ameaçador, especialmente quando ele se depara com uma Constituição que já completou 30 anos e ainda desperta a sensação de estar engatinhando, timidamente, na direção da efetivação dos direitos fundamentais.

A pesquisa que deu origem a este artigo deparou-se com uma população que luta pela afirmação dos seus direitos individuais, sociais e culturais. A população do Subúrbio Ferroviário de Salvador resiste, bravamente, às várias formas de discriminação e às ausências de políticas públicas norteadas pela CF de 88 e que, até hoje, não foram efetivadas. De maneira semelhante à CF de 1937, muitos direitos ainda não saíram do papel, perpetuando as marcas autoritárias, discriminatórias e colonialistas de se fazer

o direito.

Ainda na perspectiva da igualdade na diversidade, percebe-se que a vida social é constantemente marcada e influenciada pelos ditames capitalistas, fator que marginaliza e exclui camadas da população da participação efetiva como cidadãos. Enquanto a política territorial deveria ser redistributiva, oferecendo condições de economia e cultura de maneira justa, cria, em contrassenso a este pensamento, um paradoxo de injustiças, agravando as desigualdades entre a população.

Considerando as reflexões de Milton Santos, a cidadania, qualidade quase inata ao ser humano pela presença de uma gama de direitos inerentes à própria condição humana, é aprendida ao longo das experiências entrelaçadas à cultura de cada um. Essa cidadania, porém, depende não apenas da vontade civil de exercê-la, mas da combinação do desejo político do Estado em oferecer condições dialógicas e palpáveis para isso.

Desse modo, as formas definidas pela economia se sobrepõem, em especial nos países mais pobres, sobre o exercício da cidadania do ser humano. Essa ideia não deve ser de conformismo, mas de constatação para fluírem ideias de combate. As atuais reformas trabalhistas

e previdenciárias ocorridas no Brasil e os cortes gritantes na educação são sinais de supressão das oportunidades do exercício da cidadania por parte da população do nosso país. Tudo isso em nome de um desejante crescimento econômico necessário para a manutenção das riquezas de uma determinada classe econômica, que no pensamento estatal precisa exercer sua cidadania em detrimento das demais classes

As dificuldades, portanto, de estabelecer relações, decolonias, emancipatórias e difusoras de conhecimentos multiculturais ainda são muitas, pois são práticas que lutam contra um sistema excludente posto e fortalecido, quando não legitimado por um sistema político e ideológico-partidário.

Diante desse contexto, o Acervo da Laje materializa-se como um elemento de resistência a uma realidade de negação cultural e artística ao enfrentar as imposições de um sistema discriminatório e elitista, que ainda persiste em existir frente às diversidades que gritam por reconhecimento. O Subúrbio Ferroviário ganha, assim, um espaço que fala sua língua, relata sua história e enaltece as suas memórias.

A educação em direitos humanos e multicultural vislumbradas através dessa perspectiva relacional e artística pode se caracterizar como um dos elementos formativos mais relevantes para a transformação da forma de pensar e agir das populações menos valorizadas. Assim,

o Acervo da Laje representa, não apenas um espaço artístico, mas um local de construção de significados que prioriza o desenvolvimento humano e social das pessoas, possibilitando uma nova forma de pensar a vida, o seu bairro, a sua existência perante o outro.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BOBBIO, Norberto. **A era dos direitos**. Tradução de Carlos Nelson Coutinho. Rio de Janeiro: Campus, 1992.

BRASIL. **Constituição** (1988). **Constituição** da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado **Federal**: Centro Gráfico, 1988.

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Belo Horizonte: Modelo, 1997.

_____. Ministério de Direitos Humanos. **Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos**. Brasília. 2007. Disponível em <https://www.mdh.gov.br/navegue-por-temas/educacao-em-direitos-humanos/DIAGRMAOPNEDH.pdf>. Acesso em 26 de setembro de 2019.

_____. Ministério de Direitos Humanos. **Programa Nacional de Direitos Humanos 3**. Brasília. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2009/Decreto/D7037.htm. Acesso em 18 de novembro de 2019.

CANDAU. Vera. **Diferenças Culturais, Interculturalidade e Educação em Direitos Humanos**. *Educ. Soc.*, Campinas, v. 33, n. 118, p. 235-250, jan.-mar. 2012. Disponível em <http://www.cedes.unicamp.br>

COSTA, Antônio Carlos Gomes da. **Por uma Pedagogia da Presença**. Disponível em: <http://www.dersv.com/POR%20UMA%20PEDAGOGIA%20DA%20PRESE%20NCA.pdf>. 1991. Acesso em 09 de junho de 2019.

FLORES, Joaquín Herrera. **Direitos Humanos, Interculturalidade e racionalidade de resistência**. 2010.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática**

educativa. 12 ed. São Paulo: Paz e Terra, 1996.

_____. Paulo. **Pedagogia do oprimido**. 50. ed. São Paulo: Paz e Terra, 2015.

GIDDENS, Anthony. **As Consequências da Modernidade**. São Paulo. Editora UNESP, 1991.

GROSGOUEL, Ramón. **A estrutura do conhecimento nas universidades ocidentalizadas: racismo/sexismo epistêmico e os quatro genocídios/epistemicídios do longo século XVI**. Revista Sociedade e Estado, Brasília, v. 31, n. 01, p. 25-49, jan./abr. 2016.

JUNIOR. José Geraldo de Sousa. **O Direito Achado na Rua: Concepção e Prática**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2015

SANTOS. Boaventura de Souza. **Para uma Concepção Multicultural dos Direitos Humanos**. Rio de Janeiro: 2001

_____. Boaventura de Souza. **O Direito dos Oprimidos**. Editora Cortez. São Paulo. 2014.

SANTOS. José Eduardo Ferreira. **Artistas Invisíveis da Periferia de Salvador**. Salvador: 2012.

SANTOS, Milton. **O espaço do Cidadão**. ed., 1. reimpr. – São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2012a. 169p.

WALSH, Catherine. **O interculturalizar da nova Constituição equatoriana**. Revista de Doutrina da 4ª Região, Porto Alegre, n. 31, agosto. 2009. Disponível em: <http://www.revistadoutrina.trf4.jus.br/artigos/edicao031/catherine_walsh.html> Acesso em: 09 jan. 2019.